

## MARINHA DO BRASIL

A tabela abaixo discrimina resumidamente os itens obrigatórios para as embarcações quando empreendendo navegação interior.

DISCRIMINAÇÃO	ITEM REFERÊNCIA	EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE
AGULHA MAGNÉTICA	0202	OBRIGATÓRIO
ÂNCORA ou FERRO (com no mínimo 20m de cabo ou amarra)	0503	OBRIGATÓRIO
APITO	0340	OBRIGATÓRIO
BANDEIRA NACIONAL	0206	OBRIGATÓRIO
BÓIA SALVA-VIDAS (circular ou ferradura)	0414	OBRIGATÓRIO (emb. <12m: 01 und; emb. > 12m: 02 und. Pelo menos uma com retinida flutuante.)
BOMBA DE ESGOTO (ver detalhes inclusive vazão mínima no item <a href="#">0429</a> )	0427	OBRIGATÓRIO (emb. < 12m: 01 und.; emb. > 12m: 01 manual e 02 elétricas ou acoplada ao motor)
BSADE	0418	OBRIGATÓRIO
COLETES SALVA-VIDAS CLASSE V	0216	OBRIGATÓRIO (portar na embarcação em local acessível)
EXTINTOR DE INCÊNDIO	0419	OBRIGATÓRIO (quando tanque de combustível for acima de 27 litros)
HABILITAÇÃO MÍNIMA	0418	OBRIGATÓRIO (arrais amador)
LANTERNA ELÉTRICA	0418	OBRIGATÓRIO (01 unidade)
LUZES DE NAVEGAÇÃO	0206	OBRIGATÓRIO RIPEAM-Parte C
MARCAÇÕES NO CASCO (nome nos dois bordos, porto e nº de inscrição)	0415	OBRIGATÓRIO
MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	0429	OBRIGATÓRIO (a partir de 15 pessoas a bordo)
RÁDIO VHF	0418	RECOMENDADO
SEGURO OBRIGATÓRIO DPEM - ATUALIZADO	0422	OBRIGATÓRIO
TÍTULO DE INSCRIÇÃO (TIEM)	0423	OBRIGATÓRIO
VISTORIA INICIAL	0333	OBRIGATÓRIO (isenta caso cumpra disposto item <a href="#">0333</a> )